

NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 002/2023 – GPIN/GPDO/DO

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, por meio de sua Gerência de Pesquisa e Inovação, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - GPIN/GPDO/DO, esclarece:

1. PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

O Edital de Chamamento Público nº 001/2023 GPIN/GPDO/DO está suspenso, conforme Aviso de Suspensão nº 001/2023 – GPIN/GPDO/DO publicado no seguinte sítio eletrônico: <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/fertilizantes-01-2023>. Novas informações e demais atos serão apresentados oportunamente, conforme legislação vigente.

2. IDIOMA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

O Edital, em seu item 9.1 – PRIMEIRA ETAPA: Análise Documental, exige que o formulário deve ser preenchido em língua portuguesa. Eventuais contratos, atestados técnicos e/ou laudos estabelecidos em outros países poderão ser aceitos em língua inglesa.

3. PROPOSIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS:

Conforme item 9.1 – PRIMEIRA ETAPA: Análise Documental, nesta etapa do processo, as empresas interessadas devem apresentar uma proposição técnico-científica por meio de um Plano de Trabalho (Anexo II) descrevendo as etapas e informações técnicas para a transformação de um subproduto dos processos biológicos de tratamento de esgoto, o lodo de esgoto, como insumo para a produção de fertilizantes orgânico e organomineral, ou outros produtos previstos na cadeia de emergentes destacadas na Política Nacional de Fertilizantes.

Além disso, nesta etapa, as empresas interessadas devem apresentar uma proposta de oportunidade de negócios por meio do preenchimento de um Registro de Oportunidade (Anexo III) e um Modelo de Negócios Canvas (Anexo IV). Esses são requisitos para o processo de seleção do parceiro estratégico que celebrará o Acordo de Cooperação Técnica com a Sanepar.

Ressalta-se, dessa forma, que os estudos necessários e etapas de trabalho inerentes à rota tecnológica para a produção de um protótipo de produto fertilizante orgânico ou organomineral, bem como as investigações necessárias para a elaboração de um Plano de Negócios detalhado, dentro outros produtos previstos no âmbito do referido Edital, serão desenvolvidos no decorrer do período de até 12 (doze) meses, prazo esse estabelecido para a validade do Acordo de Cooperação Técnica, com possibilidade de prorrogação, conforme concordância entre as partes.

4. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROPONENTE:

Conforme consta no item 9.1 do Edital de Chamamento Público, em relação à sua capacidade técnica, o proponente deve apresentar as informações mínimas listadas na página 12, utilizando o Anexo VII como modelo para elaboração da Declaração quanto à Capacidade Técnica. Esse anexo está disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/fertilizantes-01-2023>.

Os documentos exigíveis na página 13, correlatos ao item “Ou Sociedades Simples”, são alusivos especificamente à modalidade empresarial Sociedade Simples, conforme critérios estabelecidos no Código Civil brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

5. INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA:

O instrumento previsto para formalização de parceria entre a proponente e a Sanepar nesta etapa é o Acordo de Cooperação Técnica, conforme estabelecido no item 1 do Edital em epígrafe "Este documento é um Edital de Chamamento Público da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR que tem por objetivo apresentar os requisitos para seleção de parceiro estratégico para estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica...". O modelo desse documento está

apresentado como Anexo I no seguinte sítio eletrônico:

<https://site.sanepar.com.br/fornecedores/fertilizantes-01-2023>.

4. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Considerando o item 7.1 "O edital poderá ser impugnado até 5 dias (úteis) anteriores ao prazo final de recebimento das propostas". Contudo, o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 GPIN/GPDO/DO está suspenso, conforme Aviso de Suspensão nº 001/2023 – GPIN/GPDO/DO publicado no seguinte sítio eletrônico: <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/fertilizantes-01-2023>. Novas informações e demais atos serão apresentados oportunamente, conforme legislação vigente.

Curitiba, 19 de Junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Gustavo Rafael Collere Possetti

Gerente de Pesquisa e Inovação

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Operacional

Diretoria de Operações

Companhia de Saneamento do Paraná